

# GUARDIÕES DE MEMÓRIAS

5.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "FRAGMENTOS DE MIRA"



© JORGE BACELAR

## PREÂMBULO

O concurso de fotografia “Fragmentos de Mira” pretende honrar as pessoas mais velhas que fazem parte da rede de afetos dos alunos do *Agrupamento de Escolas de Mira (AEMira)*, homenageando as suas vidas árduas, presentes em cada sulco das mãos e do rosto, para que os vindouros não as esqueçam e cultivem com apreço a sua memória.

## PROMOTORES

O presente concurso é promovido pelas *Bibliotecas Escolares do AEMira*, em colaboração com as entidades *Interschool Portugal*, *Quitérios S.A.*, *Foto Zé Manel*, *Porto Editora*, *Edições Centro Atlântico*, *Intermarché de Mira*, *Câmara Municipal de Mira* e *Museu Etnográfico de Praia de Mira*.

## TEMA

“Guardiões de Memórias” intitula o 5.º concurso de fotografia.

São elegíveis fotografias de pessoas com mais de 65 anos, familiares, amigas, ou vizinhas dos alunos do *AEMira*. Neste contexto, aceitam-se retratos de corpo inteiro ou pormenores corporais (rosto, mãos,...), colhidos em contexto de trabalho ou de lazer.

As fotografias podem conter pequenos ajustes de brilho, saturação, contraste, nitidez, remoção de manchas e reenquadramentos. Não se aceitam outros efeitos digitais.

## REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Este concurso destina-se aos alunos de 2.ºCEB, 3.º CEB e Ensino Secundário do *AEMira*. Todos quantos concorrerem receberão um diploma de participação.
2. Cada concorrente poderá apresentar 3 fotografias inéditas e captadas por si, da mesma pessoa ou de várias, a cores ou a preto e branco, em formato JPG.
3. As imagens deverão ser enviadas para [fotografias@escolasdemira.pt](mailto:fotografias@escolasdemira.pt).
4. No e-mail de envio, terá de constar o título de cada imagem, o nome do autor, o ano que frequenta, a turma e o n.º (Ex: Tio Zé\_MariaSantos\_5ºA\_29).
5. As pessoas fotografadas deverão permitir, por escrito, a divulgação da sua imagem. Para isso, cada imagem será acompanhada da respetiva *Autorização de Captação e Exibição*, devidamente assinada. Esta *Autorização* poderá ser levantada nas Bibliotecas Escolares ou impressa a partir do formato digital publicado.

## SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

A cada imagem será atribuído um código numérico, garantindo-se o anonimato antes da apresentação ao júri, que fará a sua apreciação individual com base no enquadramento temático, mérito artístico e originalidade.

## JÚRI

O júri será constituído por 5 elementos:

- Um fotógrafo.
- Dois professores de Artes.
- Um representante da Direção do *Agrupamento de Escolas de Mira*.
- Um representante da Associação de Estudantes do *Agrupamento de Escolas de Mira*.

## PRÉMIOS DO JÚRI

Será competência do júri atribuir três prémios por ciclo de escolaridade (Prémios do Júri) e fazer a seleção dos trabalhos que serão submetidos à apreciação da comunidade (Prémio do Público).

Os prémios do júri, que não poderão distinguir duas vezes o mesmo concorrente, serão idênticos para os vencedores de cada ciclo de escolaridade.

## 1.º PRÉMIO

- Um cheque de 30€, oferecido por *Interschool Portugal*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

## 2.º PRÉMIO

- Um livro, oferecido por *Porto Editora*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

## 3.º PRÉMIO

- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

## PRÉMIO DO PÚBLICO

Os trabalhos mais significativos de cada ciclo de escolaridade, selecionados pelo júri, serão objeto de uma votação pública, que terá lugar nas redes sociais ou, caso seja possível, nas *Bibliotecas da ES/3 Dr.ª Maria Cândida e da EB de Mira*.

O Prémio do Público será apenas um e constituído por:

- Álbum fotográfico "Ruralidades", da autoria de *Jorge Bacelar*, oferecido pelas *Edições Centro Atlântico*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

## CALENDARIZAÇÃO

- Envio das fotografias: até 25 de abril de 2021
- Apreciação pelo júri: maio de 2021.
- Votação pública: maio/ junho de 2021.
- Divulgação dos resultados: 15 de junho de 2021 (Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra as Pessoas Idosas).
- Cerimónia de Entrega de Prémios: em data a divulgar oportunamente, na *Biblioteca da ES/3 Dr.ª Maria Cândida*.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, acatando as decisões do júri, o qual decidirá sobre os casos omissos.

Os autores das fotografias a concurso e as pessoas retratadas ficarão obrigados a autorizar a sua divulgação pelas *Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira* e a permitir a sua exposição no *Museu Etnográfico de Praia de Mira*.

